

**PORTARIA N° 11 de 23 de novembro de 2021.**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER O  
LEVANTAMENTO DOS VALORES INSCRITOS  
EM RESTOS A PAGAR NO MUNICÍPIO DE  
SERRA DO RAMALHO - BAHIA.**

**Eli Carlos dos Anjos Santos**, Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 na Resolução nº 1311/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA, GIVALDO CARAIBAS DE SOUZA, FÁBIO NOVAIS BARBOSA**, para, sob a presidência do primeiro, executar o levantamento dos valores inscritos em restos a pagar relativos a exercícios anteriores a 2021, inscritos e ainda não pagos.

**Art. 2º** A comissão ora designada tem o prazo até o dia **15 de Fevereiro de 2022**, para a apresentação do relatório e processos administrativos concluídos ou em tramitação relativas aos restos a pagar de exercícios anteriores que ainda não foram pagos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2021.

**Eli Carlos dos Anjos Santos**  
Prefeito